

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13003 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **25 de abril de 2025 a 26 de Abril de 2025.**

Contratação Direta – Substituição de Radiador do Gerador da Praça das Artes

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de Prestação de Serviço para fornecimento e Substituição de Radiador do Gerador da Praça das Artes Se faz necessário a substituição do radiador de líquido refrigerante para o gerador de energia da Praça das Artes, pois o atual apresentou vazamento o que pode deixar o gerador inoperante, consequentemente o prédio ficaria sem seu sistema de emergência em caso de falta de energia da concessionária. Equipamento: GMG 01 N° Serie Motor: 306861 Referência Equip.: Potência: 325 KVA Motor: CUMMINS USCA: Modelo Motor: NT855-G3 Detalhamento dos Serviços a serem realizados: ➤ Retirada do radiador danificado do local. ➤ Fornecimento e instalação do radiador recondicionado á base de troca. ➤ Substituição do liquido de arrefecimento. ➤ Testes no equipamento após termino dos serviços para averiguar reais condições de funcionamento. Materiais a serem fornecidos para realização dos serviços: ➤ ADITIVO DCA65L ➤ AGUA DESMINERALIZADA ➤ RADIADOR QSL9-G3 Local: Av São Joao, 281 – Centro/SP

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o

procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA